

Termo de Retificação de Ato de Dispensa de Licitação N.º 07/2017

Objeto: CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA COMUNIDADE OURO VERDE E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO RIO SÃO DOMINGOS COMUNIDADE MAQUINA QUEIMADA.

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA JBS EIRELI - EPP

CNPJ: 33.060.773/0001-12

PONTE DE MADEIRA RIO SÃO DOMINGOS, COMUNIDADE MAQUINA QUEIMADA, VALOR :R\$ 62.850,01 (Sessenta Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Um Centavos).

PONTE DE MADEIRA, COMUNIDADE OURO VERDE, VALOR: R\$ 58.155,07 (Sessenta Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Um Centavos).

VALOR TOTAL: 121.005,08 (Cento e Vinte e Um Mil e Cinco Reais e Oito Centavos)

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura DR. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

OAB - MT Nº 4.552

PUBLIQUE-SE

ARQUIVE-SE

Vale de São Domingos, MT, 20 de Junho de 2017.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdc13e8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar